

na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

EM EXAME: Prestação de Contas – Convênio n. 8822/15 EXERCÍCIO: 2017

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 14), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, NOTIFICO responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.  
PROCESSO: TC-010743.989.20-4  
PROCESSO PRINCIPAL: TC-002435.989.15-7  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Guarulhos  
ADVOGADOS: Antonio Carlos Zovini de Barros Fernandes (OAB/SP n. 231.360); Edma dos Santos Silva (OAB/SP n. 320.221)

RESPONSÁVEIS: Ana Cristina Kantzos da Silva – Ex-Secretária da Saúde; José Sérgio Iglesias Filho – Ex-Secretário da Saúde  
CONVENIADA: Fundação do ABC - FIUBAC  
RESPONSÁVEIS: Adriana Berringer Stephan; Luiz Mário Pereira de Souza Gomes; Carlos Roberto Maciel

OBJETO: Cooperação técnica e financeira visando à gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partidos e integrar as Policlínicas Maria Dirce e Paraíso, e unidades de pronto atendimento UPA São João-Labras e UPA Cumbica, na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

EM EXAME: Prestação de Contas – Convênio n. 8822/15 EXERCÍCIO: 2018

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 16), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.  
Processos: TC-015054.989.17-3; TC-015066.989.17-9; TC-011571.989.18-5 e TC-024249.989.18-7  
Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão  
Responsáveis: Amarildo Dudu Bolito – Prefeito à época  
Therezinha Ignez Servidoni – Prefeita à época  
Luiz Fernando Catelani – Prefeito à época  
Jairo Celoy Custodio – Prefeito atual  
Organização Social: Instituto de Apoio e Gestão à Saúde - IAGES

Responsáveis: Valdemar Lino Chaves Filho - Presidente  
Pedro Barreto de Godoy Pereira – Presidente  
Assunto: Prestações de Contas de 2014, 2015, 2016 e 2017 (ref.: Contrato de Gestão nº 008/2014)

Em exame: Evento 146: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias formulado por Amarildo Dudu Bolito por meio de sua advogada.

Advogados: Adriel Rodrigo do Amaral (OAB/SP nº 414.695); Gina Copola (OAB/SP nº 140.232); Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974); Lucas da Silva Ramos (OAB/SP nº 378.193); Joao Luis da Silva (OAB/SP nº 256.431)

Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 115 do processo TC-015054.989.17.

Publique-se.  
Processo: TC-011306.989.18-7 (Licitação e contrato)  
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Europa  
Advogado: Matheus Avila Queiroz (OAB/SP nº 321.490)  
Responsável: Luiz Carlos dos Santos - Prefeito  
Contratada: Fiorilli Software Ltda.  
Advogados: Bruno Henrique Piatto (OAB/SP nº 297.088); Marco Polo Barbosa Del Nero (OAB/SP nº 297.325); Marília Soler Ferreira (OAB/SP nº 355.552)

Representante legal: José Roberto Fiorilli  
Objeto: Locação de Sistemas para a Gestão Pública Municipal.  
Processos: TC-006882.989.18-9 (representação)  
TC-006968.989.18-6 (representação)

Representantes: Cleberson Correa Consultoria e Planejamento

Mario Arantes Ferreira Neto – ME  
Representada: Prefeitura Municipal de Nova Europa  
Em exame: Evento 81: Pedido de renovação do prazo para manifestação formulado pela Prefeitura de Nova Europa por meio de seu procurador.

Concedo 15 (quinze) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 68 do processo TC-011306.989.18.

Publique-se.  
Processos: TC-00004546.989.21-1 (Prestação de Contas 2020) e TC-00004547.989.21-0 (Prestação de Contas 2021)  
Processo Principal: TC-00001341.989.21-8  
Contratante: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (CNPJ nº 46.482.840/0001-39)

Organização Social: Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social - IDGT (CNPJ nº 67.642.496/0001-78)

Gerenciada: Centro Integrado - CIAPI - Instituto de Desenvolvimento de Gestão Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social (CNPJ nº 67.642.496/0002-59)

Interessados: José Pereira de Aguiar Junior (CPF nº 285.937.068-43); Rafael Fernandes Torres (CPF nº 316.478.168-74); Anderson Oliveira do Nascimento (CPF nº 140.931.648-35)

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência e idosos do centro-dia e centro de convivência localizado no CIAPI - Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso.

Acolho o proposto pela Fiscalização (evento 8 do TC-00004546.989.21-1 e evento 7 do TC-00004547.989.21-0) e determino o sobrestamento destes autos até que sejam realizadas as inspeções “in loco” pela competente unidade regional.

Publique-se.  
Processos: TC-00023419.989.19-9 (Principal); TC-00025763.989.19-1 (Prestação de Contas 2019)

Contratante: Prefeitura Municipal de Guareí (CNPJ nº 46.634.267/0001-31)  
Responsável: José Amadeu de Barros – Prefeito (CPF nº 062.793.308-42)

Organização Social: Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano - ICDH (CNPJ nº 07.638.566/0001-92)

Responsáveis: André Luiz Ulrich - Procurador (CPF nº 967.442.789-91)  
Objeto do Convênio: Contrato de Gestão nº 57/2019 (Processo nº 26/19), firmado em 16/5/19, no valor de R\$ 2.634.099,00, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das obras e serviços de Saúde – Estratégia Saúde da Família. Prestação de Contas – Exercício de 2019

Em exame: Pedido de dilação de prazo  
Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento dos despachos inseridos no evento 43 do TC-00023419.989.19-9 e no evento 34 do TC-00025763.989.19-1.

Publique-se.  
Expediente: TC-015400.989.20-8  
Referente ao: TC-3238.989.20-6  
Interessado: Rodrigo Giacconello  
Mencionada: Prefeitura Municipal de Olímpia  
Assunto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura do Município de Olímpia, relativas à homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico 46/20, sob diversas irregularidades

na Sessão pelo Pregoeiro – suposto favorecimento à empresa vencedora, ferindo a transparência e lisura do certame

Em exame: Evento 64: Pedido de prorrogação de prazo por 10 dias formulado pela Prefeitura de Olímpia por meio de seus advogados.

Advogados: Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181); Percival Jose Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566) e Gustavo Matias Perroni (OAB/SP nº 271.745)

Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 43.

Publique-se.  
PROCESSO: TC-024464.989.19-3  
PROCESSO PRINCIPAL: TC-012572.989.17-6  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
RESPONSÁVEIS: Felício Ramuth – Prefeito; Alberto Alves Marques Filho – Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

ADVOGADOS: Gabriela Abramides (OAB/SP n. 149.782); Ronaldo José de Andrade (OAB/SP n. 182.605)

CONTRATADA: Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos

RESPONSÁVEL: Marco Antônio Raupp – Diretor Geral  
OBJETO: Consolidação e expansão das atividades de fomento ao ensino, à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, a serem desenvolvidas no Parque Tecnológico de São José dos Campos.

EM EXAME: Prestação de Contas – Contrato de Gestão n. 135/17

EXERCÍCIO: 2019

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 109), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, NOTIFICO responsáveis para que, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentem justificativas.

No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.  
Processos: TC-00013887.989.17-6; TC-00011131.989.20-4; TC-00011134.989.20-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Tambaú (CNPJ nº 46.373.445/0001-18)

Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú (CNPJ nº 72.052.350/0001-02)

Interessados: Roni Donizeti Astorfo (CPF nº 302.940.078-65); Marcos Aurélio Vieira Cecilio (CPF nº 269.289.968-70)

Objeto do Convênio: Gestão administrativa dos serviços de urgência e emergência do Pronto Socorro, segundo os princípios e diretrizes do SUS.

Em exame: Prestação de Contas do Convênio s/nº, celebrada em 30/06/2017

Exercício de 2017

Exercício de 2018

Exercício de 2019

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 110 do TC-00013887.989.17-6, evento 20 do TC-00011131.989.20-4 e evento 21 do TC-00011134.989.20-1), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, pronunciarem-se nos autos.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.  
Processo: TC-00022301.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajobi (CNPJ nº 45.126.851/0001-13)

Organização Social: Aahbrant Engenharia e Construções Ltda. (CNPJ nº 23.837.456/0001-06)

Interessados: Lairto Luiz Piovesana Filho (CPF nº 120.457.258-55); Ulisses Torres (CPF nº 219.644.858-35)

Objeto: 4º Termo de Aditamento ao Contrato – prorrogação de prazo pelo período de 109 dias (14/09/2020 a 31/12/2020). Execução de obras para o término da Construção de Creche, sito a Rua José Mathias da Rocha, s/nº - Jardim Silva – Itajobi/SP, com o fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e demais documentos que integram o Edital da Concorrência nº 001/2018; Contrato nº 107/2018, assinado em 06/06/2018

Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 31)

Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho inserido no evento 16.

Publique-se.  
Processo: TC-00024260.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarantã (CNPJ nº 46.187.506/0001-52)

Responsáveis pela Contratante: Cláudio José da Trindade - Prefeito à época (CPF nº 707.232.498-49); Marcos Roberto Frugeri - Prefeito atual (CPF nº 124.913.888-47)

Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ nº 08.528.442/0001-17)

Responsável pela Contratada: Edna Maria da Cruz Faitarone (CPF nº 080.745.218-18)

Objeto: Pregão Presencial nº 26/2020; Edital nº 39/2020; Contrato nº 043/2020. Aquisição de cesta de alimentação para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica em decorrência da pandemia Covid-19 (Coronavírus).

Vigência: 6 meses (04/09/2020 a 04/03/2021)

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 25), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.

No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.  
Processo: TC-00024382.989.20-0

Processo Principal: TC-00024260.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarantã (CNPJ nº 46.187.506/0001-52)

Responsáveis pela Contratante: Cláudio José da Trindade - Prefeito à época (CPF nº 707.232.498-49); Marcos Roberto Frugeri - Prefeito atual (CPF nº 124.913.888-47)

Contratada: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ nº 08.528.442/0001-17)

Responsável pela Contratada: Edna Maria da Cruz Faitarone (CPF nº 080.745.218-18)

Objeto: Contrato nº 043/2020 - Aquisição de cesta de alimentação para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica em decorrência da pandemia Covid-19 (Coronavírus).

Vigência: 6 meses (04/09/2020 a 04/03/2021)

Em exame: Acompanhamento de Execução Contratual (relatório com ressalva)

Ficam os responsáveis NOTIFICADOS a tomar ciência dos apontamentos da Fiscalização (evento 20).

Cumprir destacar que, oportunamente, os responsáveis poderão apresentar alegações e demonstrar a regularização

de eventuais falhas, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Publique-se.  
Expediente: TC-00025471.989.20-2

Requerente/Solicitante: Ricardo Gonçalves Itapira ME (CNPJ nº 02.573.131/0001-93)

Mencionada: Prefeitura Municipal de Casa Branca (CNPJ nº 45.735.131/0001-42)

Responsável: Marco Cesar de Paiva Aga (Prefeito)

Assunto: Comunica possíveis irregularidades no processamento do certame Pregão Presencial nº 038/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Casa Branca.

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 26), com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 20 (vinte) dias, pronunciarem-se nos autos.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.  
Processo: TC-00026050.989.20-1

Processo Principal: TC-00025975.989.20-3

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim - SAAE - Mogi Mirim (CNPJ nº 46.711.362/0001-91)

Contratado: Sampa Saneamento Ambiental Ltda. (CNPJ nº 08.299.636/0001-98)

Interessados: Luiz Rodrigo Sernaglia (CPF nº 260.016.228-33); Evandro Antonio Trentin (CPF nº 129.483.998-58); Luiz Manoel Furigo (CPF nº 023.526.508-01); Pauloroberto Silva Junior (CPF nº 221.256.898-39)

Objeto: Contrato nº 015/2019 de 14/11/2019 - Edital nº 038/2019 - Concorrência nº 003/2019 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços para ampliação das instalações do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Mogi Mirim.

Vigência: 13/11/2020 (inicial); 24/03/2021 (após prorrogações)

Em exame: Acompanhamento de Execução Contratual (relatório com ressalva)

Ficam os responsáveis NOTIFICADOS a tomar ciência dos apontamentos da Fiscalização (evento 20).

Cumprir destacar que, oportunamente, os responsáveis poderão apresentar alegações e demonstrar a regularização de eventuais falhas, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93.

Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

Processo: TC-020176/026/13 Interessado: Instituto Butantan. Assunto: Admissão de pessoal – Cumprimento de decisão. Sentença do e. Conselheiro Antonio Roque Citadini, fls. 82/84, a par de outras determinações, negou registro ao ato de admissão de Edivande da Silva Trindade, aplicando o disposto nos incisos XV e XXVII do art. 2º da LC 709/93. Em 3/9/2014 deu-se o trânsito em julgado, sendo o Instituto Butantan e a Secretaria da Saúde instados a trazer justificativas sobre as providências adotadas. Nas fls. 91/97 aquela Pasta informou sobre a instauração do procedimento administrativo, dizendo que está a cargo da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da PGE e comunicando que a servidora pediu exoneração do cargo, a partir de 28/11/2014, juntando cópia do ato e da sua publicação. Diante do informado, tenho como esvaziada a apuração disciplinar razão de sua paralisação na unidade responsável, onde está desde 2014. Assim, tomo ciência e determino o arquivamento destes autos.

Publique-se.  
PROCESSO: 00010618.989.16-4 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MATÉRIA EM EXAME: EDITAL: Nº 54/2015 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 54/2015 - CONTRATO:123/2015 OBJETO : Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo domiciliar, comercial e público e disposição final dos resíduos.VIGÊNCIA :12 MESES VALOR : R\$ 20.939.385,76 EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00012408.989.16-8, 00008163.989.17-1, 00021885.989.19-4, 00021886.989.19-3, 00017285.989.20-8 PROCESSO: 00012408.989.16-8 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MATÉRIA EM EXAME: 1º Termo Aditivo, reajuste do valor do contrato em 08,78%. EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 10618.989.16-4 PROCESSO: 00021885.989.19-4 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MATÉRIA EM EXAME: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº123/2015, objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 10618.989.16-4 PROCESSO: 00021886.989.19-3 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MATÉRIA EM EXAME: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº123/2015, objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 10618.989.16-4 PROCESSO: 00017285.989.20-8 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) ASSUNTO: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO MATÉRIA EM EXAME: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 123/2015. Prorroga o contrato pelo período de 12 (doze) meses. EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 10618.989.16-4 Eventos 114.1 do TC-10618.989.6; 167 do TC-12408.989.16; 70 do TC-8163.989.17; 25 do TC-21885.989.19; 25 do TC-21886.989.19 e 26 do TC-17285.989.20. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.  
PROCESSO: 00004636.989.21-2 CONTRATANTE: GABINETE DO SECRETÁRIO. CONTRATADA: MRS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI. INTERESSADOS: AILDO RODRIGUES FERREIRA. MARCO AURELIO PEGOLO DOS SANTOS. ASSUNTO: Terceiro termo de aditamento ao contrato Nº 09/2017, que tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 15 meses. (Origem Prot. 4567) EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO PRINCIPAL: 14740.989.18-1 Trata-se de Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, celebrado entre o Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI, corresponsável ao Conjunto Desportivo “Baby Barioni”, no Bairro da Água Branca, São Paulo, Capital. O ajuste foi precedido do Pregão nº 007/2016, pelo qual a Secretaria de Esporte, Lazer

e Juventude do Estado de São Paulo contratou os serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada para três praças esportivas distintas, dando origem aos Contratos nºs. 007/2017, 008/2017 e 009/2017, todos celebrados com a mesma empresa em 10/2/17, dos quais somente o primeiro e o último foram selecionados para acompanhamento, dando origem aos processos TC-014740.989.18-9 e TC-014734.989.18-9. No processo TC-014740.989.18-9 analisam-se a Licitação e o Contrato nº 007/2017, o qual tem por objeto o Conjunto Desportivo “Constância Vaz Guimarães”. Já o processo TC-014734.989.18-9 cuida da análise do Contrato nº 009/2017, relativo ao Conjunto Desportivo “Baby Barioni” – Rua Germaine Burchard, 451 – Água Branca – São Paulo-SP. Destarte, o Termo Aditivo em questão foi equivocadamente autuado em duplicidade como dependente do processo TC-0014740.989-18-1, já que está relacionado ao Contrato nº 009/2017, tratado no processo TC-014734.989.18-9 e corretamente tratado no TC-006008.989.21-2, conforme informado pela Equipe de Fiscalização no evento 13.1. Assim exposto, determino o arquivamento dos presentes autos no estado em que se encontram.

Publique-se.  
PROCESSOS: 00013474.989.20-9, 00013603.989.20-3 e 00019252.989.20-7 INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA ADVOGADO: NORBERTO FONTANELLI PRESTES DE ABREU E SILVA (OAB/SP 172.253) / GREGORIO BATAZZA LONZA (OAB/SP 182.332) ASSUNTO: PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Eventos 88 do TC-13474.989.20 e 84 do TC-13603.989.20. Concedo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste despacho.

Publique-se.  
PROCESSO: 00024634.989.20-6 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA. ADVOGADOS: MARIA LAURENTINA SOARES (OAB/SP 72.984) / CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 212.125) / LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471). CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. ADVOGADOS: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARA-RUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDRE SANTANA NAVARRO (OAB/SP 300.043). INTERESSADOS: IVAN CLEBER VICENSOTTI . HELINE LAURA DE SOUSA MARTINS. ASSUNTO: Contrato nº 191/2020 de 24/09/2020 - Dispensa de Licitação - Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e industriais, inservíveis do Município de Artur Nogueira/SP, com fornecimento de mão de obra, veículos e equipamentos. EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO DEPENDENTES: 00024833.989.20-5, 00001143.989.21-8 PROCESSO: 00024833.989.20-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA. ADVOGADOS: MARIA LAURENTINA SOARES (OAB/SP 72.984) / CLAYTON MACHADO VALERIO DA SILVA (OAB/SP 212.125) / LEANDRO DA ROCHA BUENO (OAB/SP 214.932) / MARCELA DE CARVALHO CARNEIRO (OAB/SP 230.471). CONTRATADA: ETENG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. ADVOGADOS: LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA ALVARENGA (OAB/SP 146.770) / HELGA ARA-RUNA FERRAZ DE ALVARENGA (OAB/SP 154.720) / GISELE BECK ROSSI (OAB/SP 207.545) / ANDRE